

## **EDITAL**

## 5.ª Sessão Ordinária22 de dezembro de 2023

Francisco José Esteves, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela faz público que:

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai realizar-se no dia 22 de dezembro de 2023, às 09h 30m, no Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela, a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, convidando para o efeito a população a estar presente.

Mirandela, 04 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal;

Francisco José Esteves